



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000282

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/20000282

Número / Ano	000282/2026
Data / Horário	20/03/2026 - 11:32:29
Assunto	Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2026 de autoria do Poder Legislativo.
Interessado	Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE
CONTAS**

PRESIDENTE: Sabrina dos Anjos Ribeiro
RELATORA: Valdirene Maria de Oliveira Vaz
MEMBRO: Alexandre Mendes da Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 04/2026

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Institui Regime de Pronto Pagamento ou adiantamento de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Resolução n.º 04/2026 pelo Poder Legislativo, que dispõe sobre Criação do Pronto Pagamento.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Alexandre Mendes da Silva (membro) e Sabrina dos Anjos Ribeiro (presidente).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de resolução n.º 04/2026 de autoria do Poder Legislativo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Sabrina dos Anjos Ribeiro
PRESIDENTE

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
RELATORA

Alexandre Mendes da Silva
MEMBRO